



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

GUARAPUAVA

Paraná, data da disponibilização: 24/04/2025

DIRETORIA

REPUBLICAÇÃO

GUARAPUAVA – PORTARIA Nº 17/2025 *

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE GUARAPUAVA em conjunto com o COORDENADOR DAS COMISSÕES no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a “**COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO**” e designar os seguintes advogados inframencionados para integrar na função de **Presidente:** Gêssica Paola Sandrin (OAB/PR 75.576); **Vice-presidente:** Salua Omar Safadi Consalter (OAB/PR 118.446); **Secretária:** Geovana Jonsson Kuster Silva (OAB/PR 110.517); e na função de **Membros:** Alison Meneguel – (OAB/PR 94.523); Eliza Bittencourt de Souza – (OAB/PR 125.253); Felipe Melhem Karasinski – (OAB/PR 124.106); Izabella Barros de Macedo – (OAB/PR 118.052); Karina Valeranovicz Fialka – (OAB/PR 121.581); Keiti Gracieli Reffatti – (OAB/PR 111.881); Monise Viviane da Conceição - (OAB/PR 112.153); Rafaella Caroline Santos - (OAB/PR 127.148) e Selma Lenita Chaves da Silva – (OAB/PR 126.808).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 23 de abril de 2025

Sergio Roberto Losso

Presidente da Subseção de Guarapuava da OAB/PR

Plinio Marcos Milléo

Coordenador das Comissões

* Portaria originariamente disponibilizada no DEOAB, Ano VII N.º 1589, terça-feira, 22 de abril de 2025, Página: 199, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/903338> e republicada por incorreções

